



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECRETO Nº. 13/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma no expediente do 01 de Abril de 2021, em razão das comemorações religiosas da Semana Santa e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Pastos Bons**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO as comemorações religiosas da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal no expediente do dia 01 de Abril de 2021 em razão das comemorações religiosas da Semana Santa.

Parágrafo Único: O dispositivo no caput não se aplica ao atendimento emergencial do Hospital Municipal Theoplistes Teixeira, SAMU, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de março de 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL